

Materia Legislativa - 5311/2025

Tipo: 2PLOL - Projeto de Lei Ordinária Legislativo

Data: 14 de Julho de 2025

Ementa: Institui o Dia Municipal da Capoeira, a ser comemorado anualmente no dia 03 de agosto, em conformidade com a Lei Federal N° 4.649/85 que declara a data como Dia da Capoeira e do Capoeirista.

